



DECRETO N.º 50.381, DE 12/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.358.555,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 969 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.500.0015.1002 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE |
| Valor | 720.000,00 | |
| Dotação | 985 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0015.1002 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE |
| Valor | 290.000,00 | |
| Dotação | 259 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2072 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 579.321,00 | |
| Dotação | 263 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2067 | Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |



| | | |
|-------------------------|---------------------|--|
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 53.474,00 | |
| Dotação | 267 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2072 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 1.457.163,00 | |
| Dotação | 269 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 135.170,00 | |
| Dotação | 271 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2067 | Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 592.000,00 | |
| Dotação | 275 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2072 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 90.000,00 | |
| Dotação | 305 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2072 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7 |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 465.000,00 | |
| Dotação | 306 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0054.2167 | Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A |



| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 304.000,00 | |
| Dotação | 311 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2067 | Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 320.000,00 | |
| Dotação | 313 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0054.2167 | Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.540.0070.1070 | TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70% |
| Valor | 328.000,00 | |
| Dotação | 258 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2071 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 26.250,00 | |
| Dotação | 264 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2068 | Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 106.000,00 | |
| Dotação | 266 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2071 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 22.600,00 | |
| Dotação | 269 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |



| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Classificação Funcional | 12.365.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 134.200,00 | |
| Dotação | 272 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2068 | Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 122.000,00 | |
| Dotação | 274 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2071 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3 |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 84.000,00 | |
| Dotação | 278 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2063 | Atendimento à Diversidade Étnico Racial |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 16.300,00 | |
| Dotação | 280 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2068 | Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 50.200,00 | |
| Dotação | 304 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2071 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3 |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 100.400,00 | |
| Dotação | 306 | |



| | | |
|-------------------------|---------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0054.2167 | Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 84.500,00 | |
| Dotação | 309 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 18.050,00 | |
| Dotação | 312 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0021.2068 | Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 100.500,00 | |
| Dotação | 313 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0054.2167 | Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 159.427,00 | |
| Total | 6.358.555,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Excesso de Arrecadação | 6.358.555,00 |
| Total | 6.358.555,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br